

57190990-1	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	FONOAUDIOLOGO	20.11.2018 A 23.11.2018	47902/09.04.2019
57192168-2	MANOELA MELO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23.02.2019 A 03.06.2019	198125A/25.04.2019
5130859-1	ADMILSON SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.03.2019 A 05.04.2019	198377A/06.05.2019
57190484-1	ALETER PATRICIA DA FONSECA E FONSECA	FONOAUDIOLOGO	20.03.2019 A 29.03.2019	198042A/23.04.2019
54193546-1	CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10.02.2019 A 19.02.2019	198375A/06.05.2019
57197208-1	CECILIA MELCA DA SILVA BARBOSA MONTEIRO	FONOAUDIOLOGO	22.04.2019 A 21.05.2019	198424A/07.05.2019
54184143-2	CHRISTIANE LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	05.02.2019 A 07.02.2019	197977A/17.04.2019
54189259-2	KELSTILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	10.04.2019 A 09.05.2019	198540A/14.05.2019
54191867-1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19.03.2019 A 6.04.2019	197963A/16.04.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 451504

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/SESPA/2019
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 19/07/2019.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288/908284

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103/0132

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 04 julho de 2019.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 451023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/SESPA/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSPORTE TERRESTRE/AÉREO DE CORPOS E RESTOS MORTAIS HUMANOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER A SESP POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA VENCEDORA:

PRIMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULANCIAS LTDA, CNPJ 00.991.744/0001-15, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 2.357.562,50 (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 010/SESPA/2019: R\$ 2.357.562,50 (Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Belém (PA), 04/07/2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício.

Obs. Republicado por ter saído com incorreções

Protocolo: 451387

FÉRIAS

PORTARIA Nº 675 DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora OZIEL SILVA AVELAR, Id. Funcional nº 54195133 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 19 de Agosto de 2019 a 17 de Setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de Dezembro de 2016 a 11 de Dezembro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 633/ 08.06.2019, publicado no DOE nº 33.909/ 02.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 451308

PORTARIA COLETIVA Nº 676 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de AGOSTO/2019.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PÉRIODO DE GOZO
5176395-1	ANTONIO GILBERTO ABREU DE ARÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019
721123-1	GEORGETE DO SOCORRO COSTA DE ARÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019
5155312-1	RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019
721298-1	SONIA MARIA ABREU DE ARAÚJO	2018/2019	01.08.2019 A 30.08.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 451386

PORTARIA Nº 677 DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARLENE DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5096561/1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada na Unidade Mista - Mojú, no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2018 a 03 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 451473

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 368/ 29.04.2019, publicada no DOE nº. 33.863/ 30.04.2019, referente a servidora MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL, matrícula nº. 6080456-2.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 03.06.2019 A 22.07.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 03.06.2019 A 22.06.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 451394

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 684 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 196210A/13.05.2019;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ALINE SILVA COSTA SARDINHA, Id. Funcional nº 5900986-1, ocupante do cargo de MEDICO, a contar de 02.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 685 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 197398A/15.04.2019;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO, Id. Funcional nº 57207991-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a contar de 04.03.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 451620

PORTARIA Nº 610, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública em Exercício, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição da República;